



DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DA PARAÍBA

Nº 14.932

João Pessoa - Quinta-feira, 10 de Maio de 2012

Preço: R\$ 2,00

ATO DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 32.936, DE 08 DE MAIO DE 2012

Dispõe sobre a concessão de Regime Especial de Tributação do ICMS aos contribuintes que realizem venda exclusivamente de forma não presencial, por meio de internet, nas operações interestaduais destinadas ao consumidor final.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 86, IV, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 186, da Lei nº 6.379, de 02 de dezembro de 1996,

CONSIDERANDO ser imprescindível dispensar tratamento tributário semelhante ao adotado em outras unidades da Federação, de modo a permitir participação no mercado regional, de forma justa e equânime,

CONSIDERANDO, ainda, ser de vital importância adaptar a legislação tributária do Imposto sobre Operações relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação – ICMS à nova realidade sócio-econômica, de modo a fortalecer as empresas existentes e estimular a instalação de novos empreendimentos, promovendo um incremento na geração de mão de obra e renda,

DECRETA:

Art. 1º Fica autorizada, em substituição à sistemática normal de tributação prevista no Regulamento do ICMS do Estado da Paraíba – RICMS/PB, aprovado pelo Decreto nº 18.930, de 19 de junho de 1997, a adoção de Regime Especial de Tributação, através de celebração de Termo de Acordo, para concessão de crédito presumido do ICMS aos contribuintes inscritos e estabelecidos neste Estado, que realizem vendas diretas a consumidor final, pessoa física ou jurídica, de outra unidade da Federação, exclusivamente de forma não presencial, por meio da Internet.

§ 1º O crédito presumido disposto no “caput” será concedido de forma que o imposto a recolher corresponda ao percentual de:

I – 2% (dois por cento) sobre o valor das operações com bens e mercadorias nacionais;

II – 4% (quatro por cento) sobre o valor das operações com bens e mercadorias importadas, diretamente pelo próprio contribuinte, através do Porto de Cabedelo ou cujo desembaraço aduaneiro ocorra neste Estado.

§ 2º A utilização do crédito presumido de que trata o “caput”, veda a utilização de quaisquer outros créditos, bem como de outros mecanismos ou incentivos que resultem em redução de carga tributária.

Art. 2º O Termo de Acordo será concedido mediante manifestação expressa do contribuinte, através de requerimento dirigido ao Secretário de Estado da Receita e disporá sobre as condições para fruição do Regime Especial, bem como sobre as formas gerais de controle para execução e acompanhamento.

Parágrafo único. O Termo de Acordo de que trata o “caput” deste artigo, celebrado na forma estabelecida neste Decreto, não gera direito adquirido, e poderá ser revogado a qualquer tempo pelo Secretário de Estado da Receita, na hipótese de descumprimento das regras impostas ao contribuinte, sem prejuízo das penalidades cabíveis.

Art. 3º A forma de tributação estabelecida no art.1º não se aplica:

I – às mercadorias isentas ou não tributadas;

II – aos contribuintes enquadrados no regime de recolhimento fonte;

III – às Microempresas, às Empresas de Pequeno Porte e aos Microempreendedores Individuais, optantes pela sistemática do Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

Art. 4º A emissão e escrituração dos documentos fiscais relativos às operações efetuadas pelo contribuinte deverão obedecer às disposições contidas no RICMS/PB, observado, ainda, o disposto no art. 5º deste Decreto.

Art. 5º O contribuinte optante pela sistemática de tributação estabelecida neste Decreto fica obrigado à emissão da NF-e a que se refere o art. 166 do RICMS/PB, sendo dispensado do uso de ECF.

Art. 6º O Secretário de Estado da Receita, mediante Portaria, poderá editar normas complementares visando o controle e o acompanhamento da sistemática prevista neste Decreto.

Art. 7º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 08 de maio de 2012; 124º da Proclamação da República.

Publicado no DOE de 09.05.2012

Republicado por erro gráfico

RICARDO VIEIRA COUTINHO
Governador

SECRETARIAS DE ESTADO

Secretaria de Estado da Receita

SECRETARIA EXECUTIVA DA RECEITA - SER
C. E. DE ARARUNA

PORTARIA Nº00002/2012/ARU 25 de Abril de 2012

O Coletor Estadual da C. E. DE ARARUNA, usando das atribuições que são conferidas pelo art. 140, inciso III, c/c os seus §§ 1º e 2º, do RICMS, aprovado pelo Decreto nº 18.930, de 19 de junho de 1997,

Considerando o que consta(m) no(s) processo(s) nº 0431432012-5;

Considerando que através de processo administrativo tributário regular, ficou comprovado que o(s) contribuinte(s) relacionado(s) no anexo desta portaria não mais exerce(m) sua(s) atividade(s) no endereço cadastrado junto a esta Órgão e não solicitou(aram) qualquer alteração do(s) seu(s) domicílio(s) fiscal(is);

Considerando, ainda, a necessidade de atualização perante o Cadastro de Contribuintes do ICMS das informações-fiscais por ele(s) gerada(s);

RESOLVE:

I. CANCELAR, “ex-offício”, a(s) inscrição(ões) e o uso de talonários de notas fiscais e/ou cupons fiscais da(s) firma(s) relacionada(s) no anexo desta portaria.

II. Declarar a(s) firma(s) referida(s) no item anterior como não inscrita(s) no Cadastro de Contribuinte do ICMS, ficando passíveis de apreensão as mercadorias que estiverem em poder da(s) mesma(s) ou que lhe(s) forem destinadas, bem como fichas de inscrição cadastral, livros e demais documentos fiscais, onde forem encontrados.

III. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 25/04/2012.

1479121 - DOMINGOS SAVIO BARROS DE MELO

Anexo da Portaria Nº 00002/2012/ARU

Inscrição Estadual	Razão Social	Endereço	Município / UF	Regime de Apuração
16.181.352-6	JUCIANA PONTES DOS SANTOS	R ANTONIO CARNEIRO, Nº 160 - CENTRO	ARARUNA / PB	SIMPLES NACIONAL
16.010.259-6	ANTONIO LUIS DO NASCIMENTO	R CASTRO PINTO, Nº 00062 - CENTRO	ARARUNA / PB	FONTE

SECRETARIA EXECUTIVA DA RECEITA - SER
C. E. DE CABEDELO

PORTARIA Nº 00008/2012/CAB 23 de Abril de 2012

O Coletor Estadual da C. E. DE CABEDELO, usando das atribuições que são conferidas pelo art. 140, §3º, do RICMS, aprovado pelo Decreto nº 18.930, de 19 de junho de 1997,

Considerando que o(s) contribuinte(s) de que trata a relação em anexo teve(iveram) sua(s) inscrição(ões) cancelada(s), “ex-offício”, indevidamente;

RESOLVE:

I. RESTABELECER, a(s) inscrição(ões) e o uso de talonários de notas fiscais e/ou cupons fiscais, da firma constante na relação em anexo a esta Portaria.

II. Declarar a(s) firma(s) referida(s) no item anterior como apta(s) no Cadastro de Contribuintes do ICMS.

III. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 23/04/2012.

1473590 - DOMINGOS SAVIO DA ROCHA

Anexo da Portaria Nº 00008/2012/CAB

Inscrição Estadual	Razão Social	Endereço	Município / UF	Regime de Apuração
16.139.473-6	COMERCIO DE ALIMENTOS E TRANSPORTE ASSIS LTDA	R JOAO VITALIANO, Nº 00039 - CENTRO	CABEDELO / PB	NORMAL

**SECRETARIA EXECUTIVA DA RECEITA - SER
C. E. DE CABEDELO**

PORTARIA Nº 00009/2012/CAB 25 de Abril de 2012

O Coletor Estadual da C. E. DE CABEDELO, usando das atribuições que são conferidas pelo art. 140, §3º, do RICMS, aprovado pelo Decreto nº 18.930, de 19 de junho de 1997,

Considerando que o(s) contribuinte(s) de que trata a relação em anexo teve(iveram) sua(s) inscrição(ões) cancelada(s), "ex-offício", indevidamente;

RESOLVE:

I. **RESTABELECE**R, a(s) inscrição(ões) e o uso de talonários de notas fiscais e/ou cupons fiscais, da firma constante na relação em anexo a esta Portaria.

II. Declarar a(s) firma(s) referida(s) no item anterior como apta(s) no Cadastro de Contribuintes do ICMS.

III. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 25/04/2012.

1473590 - DOMINGOS SAVIO DA ROCHA

Anexo da Portaria Nº 00009/2012/CAB

Inscrição Estadual	Razão Social	Endereço	Município / UF	Regime de Apuração
16.141.183-5	CAROLINA LUCENA SOARES -	EST BR 230, Nº S/N - CENTRO	CABEDELO / PB	SIMPLES NACIONAL
16.153.716-2	MINASPAR ALIMENTOS LTDA	R SANTO ANTONIO, Nº S/N - RENASCER II	CABEDELO / PB	NORMAL
16.177.403-2	MANUELLA ARARUNA ROMEIRO	COLETORA 2, Nº S/N - MORADA NOVA	CABEDELO / PB	SIMPLES NACIONAL

**SECRETARIA EXECUTIVA DA RECEITA - SER
C. E. DE GUARABIRA**

PORTARIA Nº 00010/2012/CEG 19 de Abril de 2012

O Coletor Estadual da C. E. DE GUARABIRA, usando das atribuições que são conferidas pelo art. 140, Paragrafo §3 inciso I, do RICMS, aprovado pelo Decreto Nº 18.930, de 19 de junho de 1997,

Considerando o que consta(m) no(s) processo(s) nº 0304082012-5;

Considerando que o(s) contribuinte(s) reiniciou(aram) suas atividades comerciais;

RESOLVE:

I. **RESTABELECE**R, a(s) inscrição(ões) e o uso de talonários de notas fiscais e/ou cupons fiscais, da(s) firma(s) constante na relação em anexo a esta Portaria.

II. Declarar a(s) firma(s) referida(s) no item anterior como apta(s) no Cadastro de Contribuintes do ICMS.

III. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 19/04/2012.

1463900 - DANIEL RIBEIRO DO CARMO



GOVERNO DO ESTADO

Governador Ricardo Vieira Coutinho

SECRETARIA DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL

A UNIÃO Superintendência de Imprensa e Editora

BR 101 - Km 03 - Distrito Industrial - João Pessoa-PB - CEP 58082-010

Fernando Antônio Moura de Lima
SUPERINTENDENTE

José Arthur Viana Teixeira
DIRETOR ADMINISTRATIVO

Albiege Lea Araújo Fernandes
DIRETORA DE OPERAÇÕES

Lúcio Falcão
EDITOR DO DIÁRIO OFICIAL

GOVERNO DO ESTADO

Fones: 3218-6533/3218-6526 - E-mail: wdesdiario@gmail.com

Assinatura: (83) 3218-6518

Anual R\$ 400,00
Semestral R\$ 200,00
Número Atrasado R\$ 3,00

Anexo da Portaria Nº 00010/2012/CEG

Inscrição Estadual	Razão Social	Endereço	Município / UF	Regime de Apuração
16.120.521-6	MARIA LUCIA GONCALVES BESERRA	AV DOM PEDRO II, Nº 00450 - CENTRO	GUARABIRA / PB	NORMAL

**SECRETARIA EXECUTIVA DA RECEITA - SER
C. E. DE GUARABIRA**

PORTARIA Nº 00011/2012/CEG 24 de Abril de 2012

O Coletor Estadual da C. E. DE GUARABIRA, usando das atribuições que são conferidas pelo art. 140, incisos I, c/c os seus §§ 1º e 2º, do RICMS, aprovado pelo Decreto nº 18.930, de 19 de junho de 1997,

Considerando o que consta(m) no(s) processo(s) nº 0398272012-5;

Considerando que o(s) contribuinte(s) relacionado(s) no anexo desta portaria está(ão) em situação irregular, em razão de não apresentação, durante 06(seis) meses consecutivos, ao(s) seu(s) domicílio(s) fiscal(is), da Guia de Informação Mensal - GIM;

Considerando, ainda, a necessidade de atualização perante o Cadastro de Contribuintes do ICMS e das informações econômico-fiscais por ele(s) gerada(s);

RESOLVE:

I. **CANCELAR**, "ex-offício", a(s) inscrição(ões) e o uso de talonários de notas fiscais e/ou cupons fiscais da(s) firma(s) relacionada(s) no anexo desta portaria;

II. Declarar a(s) firma(s) referida(s) no item anterior como não inscrita(s) no Cadastro de Contribuinte do ICMS, ficando passíveis de apreensão as mercadorias que estiverem em poder da(s) mesma(s) ou que lhe(s) forem destinadas, bem como fichas de inscrição cadastral, livros e demais documentos fiscais, onde forem encontrados;

III. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 24/04/2012.

1463900 - DANIEL RIBEIRO DO CARMO

Anexo da Portaria Nº 00011/2012/CEG

Inscrição Estadual	Razão Social	Endereço	Município / UF	Regime de Apuração
16.036.787-5	A F SANTOS FILHOS & CIA LTDA	AV DOM PEDRO II, Nº 00344 - CENTRO	GUARABIRA / PB	OUTROS
16.156.428-3	MICHELE ALICE SILVA	R CAPITAO COSTA, Nº 014 - CENTRO	ALAGOINHA / PB	SIMPLES NACIONAL
16.167.246-9	MERCIO VIEIRA CLAUDINO	R HENRIQUE PACIFICO, Nº 07 - PRIMAVERA	GUARABIRA / PB	NORMAL
16.163.054-5	MARINHO & FERREIRA COMERCIO DE CALCADOS LTDA	R NAPOLEAO LAUREANO, Nº 187 - CENTRO	GUARABIRA / PB	SIMPLES NACIONAL
16.160.224-0	JANAINA PEREIRA DA CUNHA	QUADRA Q-1, Nº - CONJUNTO HABITACIONAL LEAL-LANDIA	MULLUNGU / PB	NORMAL
16.103.375-0	MARCIO ROBERTO DANTAS DE OLIVEIRA	R QUINZE DE NOVEMBRO, Nº 60 - CENTRO	GUARABIRA / PB	NORMAL
16.138.389-0	DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS GUARABIRENSE LTDA	ROD PB 055, Nº s/n - CENTRO	GUARABIRA / PB	NORMAL
16.122.105-0	ASSOCIACAO COM DOS PROD DE PREMOLDADOS DO MUN DE GUARABIRA	R FELICIANO BATISTA DE AMORIM, Nº - CENTRO	GUARABIRA / PB	NORMAL
16.152.667-5	MAGNUM GONCALVES DA SILVA	R COLOMBIA, Nº 60 - DAS NACOES	GUARABIRA / PB	NORMAL
16.115.519-7	PAULISCAR COMERCIO DE AUTO PECAS LTDA	AV PADRE INACIO DE ALMEIDA, Nº 00187 - CENTRO	GUARABIRA / PB	NORMAL

**Secretaria de Estado
da Administração**

DIRETORIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOS

RESENHA Nº 217-2012

EXPEDIENTE DO DIA: 08/05/2012

O DIRETOR EXECUTIVO DE RECURSOS HUMANOS, por delegação de competência que lhe foi outorgada pela Portaria nº 2374/GS, datada de 18.07.88, e de acordo com Laudo da Perícia Médica Oficial, DEFERIU os seguintes pedidos de PRORROGAÇÃO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

LOTAÇÃO	MATRÍCULA	SIT.	NOME	DIAS	PERÍODO DE
SEE	00081125-4	EF	MARCIA MARIA A. C. DE ALMEIDA	90	24/09/2011 a 22/12/2011
SEE	00080301-4	EF	MARGARET ROSE A. DE ANDRADE	90	29/09/2011 a 27/12/2011
SES	00080297-2	EF	MARIA CLARA DE MIRANDA JOFFILY	30	18/10/2011 a 16/11/2011
SEE	00113312-8	EF	MARIA DA CONSOLAÇÃO DE ANDRADE	60	16/09/2011 a 14/11/2011
SEAP	00077002-0	EF	MARIA DA SALETE PEREIRA	90	30/10/2011 a 27/01/2012
SEE	00135004-8	EF	MARIA DAS NEVES DA SILVA	60	27/08/2011 a 25/10/2011
FFF	00083022-4	EF	MARIA DAS NEVES T. DE SOUSA	90	08/09/2011 a 06/12/2011
SEE	00142734-2	EF	MARIA DE LOURDES SILVA E SILVA	30	26/11/2011 a 25/12/2011
SEE	00085575-8	EF	MARIA DO SOCORRO ANDRADE	90	10/09/2011 a 08/12/2011
SEE	00128971-2	EF	MARIA DO SOCORRO ARAUJO DE LIMA	90	20/10/2011 a 17/01/2012
SES	00150013-9	EF	MARIA DO SOCORRO DA SILVA ARAUJO	90	01/11/2011 a 29/01/2012
SER	00147950-4	EF	MARIA DO SOCORRO DIAS DA COSTA	30	29/09/2011 a 28/10/2011
SLL	00084997-9	EF	MARIA DO SOCORRO FERREIRA MAIA	15	05/12/2011 a 19/12/2011
SEAD	00090331-1	EF	MARIA DO SOCORRO GUIMARAES	60	06/12/2011 a 03/02/2012
FFF	00121243-6	FF	MARIA DO SOCORRO LUIS	60	16/11/2011 a 14/01/2012
SEE	00099510-0	EF	MARIA ELIZABETE PAULINO SOUZA	45	27/11/2011 a 10/01/2012
SEE	00130491-7	EF	MARIA ELIZABETE NEVES PEREIRA	90	28/09/2011 a 26/12/2011
SEE	00136198-1	EF	MARIA GENEZIO LEITE LEMOS	30	23/11/2011 a 22/12/2011
SEE	00130922-6	EF	MARIA GORETH FERRAZ B. CABRAL	30	14/10/2011 a 12/11/2011
SEUH	00138138-9	EF	MARIA INEZ MOURA DE LIRA	45	01/12/2011 a 14/01/2012
SLL	00142932-8	EF	MARIA IZABEL PINHEIRO DOS SANTOS	90	26/09/2011 a 24/12/2011
FFF	00136211-6	FF	MARIA MARIE FNE DE SOUSA MFI C	60	03/10/2011 a 01/12/2011
SEE	00128695-1	EF	MARIA NAZARE DA COSTA SILVA	90	16/08/2011 a 12/11/2011
SEE	00136036-1	EF	MARIA PEREIRA DE LUCENA MELO	30	29/11/2011 a 28/12/2011
SES	00082713-1	EF	MARIA SOCORRO C. DE MENEZES	90	26/09/2011 a 24/12/2011
SEE	00141903-0	EF	MARIA SONIA TOSCANO DA SILVA	60	31/10/2011 a 29/12/2011
SES	00096151-5	EF	MARLEIDE MAMEDE DOS SANTOS	30	30/11/2011 a 29/12/2011
SLLS	00155332-1	EF	MICHELLINE FLEISSA DE SOUZA	30	27/09/2011 a 26/10/2011
SFDH	00081044-4	FF	MONICA ALVES TRAVASSOS	60	04/10/2011 a 02/12/2011
SEE	00130921-8	EF	MONICA MARIA MATOS ALBUQUERQUE	30	13/12/2011 a 11/01/2012
SEE	00086139-1	EF	MONICA MARIA SOARES MOREIRA	30	18/10/2011 a 16/11/2011

PUBLIQUE-SE

ANA BEATRIZ DINIZ SABINO CRUZ
Diretor Executivo de Recursos Humanos

RESENHA Nº 218-2012

EXPEDIENTE DO DIA : 08/05/2012

O DIRETOR EXECUTIVO DE RECURSOS HUMANOS, por delegação de competência que lhe foi outorgada pela Portaria nº 2374/GS, datada de 18.07.88, e de acordo com Laudo da Perícia Médica Oficial, DEFERIU os seguintes pedidos de PRORROGAÇÃO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

LOTAÇÃO	MATRÍCULA	SIT.	NOME	DIAS	PERÍODO DE
SEE	00141947-1	EF	ANA LUCIA DE MELO	60	06/10/2011 a 04/12/2011
SEE	00093728-2	EF	ANA SUELY PAIVA MONTEIRO	30	10/12/2011 a 08/01/2012
SEDS	00135691-7	EF	ANTONIO PEREIRA DOS SANTOS FILHO	60	05/12/2011 a 02/02/2012
SEE	00086179-1	EF	CELIA MARIA A. DE VASCONCELOS	60	28/11/2011 a 26/01/2012
SES	00079020-6	EF	CLEUDE MARIA DE O. LIMA	60	23/11/2011 a 21/01/2012
SEE	00130754-1	EF	DEJANE VIEIRA DA SILVA	60	02/10/2011 a 01/12/2011
SES	00163055-5	EF	DIVA MARIA IZABEL DE O. SILVA	13	19/11/2011 a 01/12/2011
SEE	00128756-7	EF	EDNALDA DA SILVA FERREIRA	90	02/12/2011 a 01/03/2012
SEDH	00133641-0	EF	EDNALDO PEREIRA DE BRITO	60	10/12/2011 a 07/02/2012
SEAD	00065453-1	EF	ENILZE DANTAS VERAS DE ALMEIDA	60	04/12/2011 a 01/02/2012
SEE	00137435-4	EF	ERIVAN RICARTE JERONIMO	30	21/11/2011 a 20/12/2011
SEE	00134179-1	EF	FRANCINETE SOARES DIAS	30	30/11/2011 a 29/12/2011
SEE	00060518-1	EF	FRANCISCO DE ASSIS DOS SANTOS	90	02/11/2011 a 30/01/2012
SEE	00143845-0	EF	FRANCISCO VIRGULINO DE AMORIM	90	22/11/2011 a 19/02/2012
SFF	00137479-6	EF	GERALDA DA SILVA DINIZ	90	05/11/2011 a 02/02/2012
SEAP	00163335-0	EF	GILSON RICARDO GOMES DA SILVA	90	27/10/2011 a 24/01/2012
SEE	00052814-5	EF	HELENA MARIA TAVARES MADRUGA	40	10/11/2011 a 19/12/2011
SES	00160932-7	EF	IRANY CARVALHO DA SILVA	7	30/11/2011 a 06/12/2011
SEDS	00155729-7	EF	IVONALDO TEIXEIRA DE A. FILHO	15	16/11/2011 a 01/12/2011
SEDS	00156293-5	EF	JANE CAROLINA JOST DE OLIVEIRA	30	28/11/2011 a 27/12/2011
SEE	00067889-8	EF	JANILDE OLIVEIRA DE FRANCA SILVA	30	28/09/2011 a 27/10/2011
SEE	00096056-0	EF	JURANEIDE LOURENÇO DE CASTRO	60	16/10/2011 a 14/12/2011
SEE	00064730-5	EF	MAGALI SILVANIA LOPES DA SILVA	90	21/10/2011 a 18/01/2012
SEDS	00134136-7	EF	ROGERIO MARTINS DOS SANTOS	60	13/12/2011 a 10/02/2012
SEE	00145689-0	EF	ROSANE MARIA DE SOUSA	90	01/11/2011 a 29/01/2012
SES	00167946-5	EF	ROSELY MARIA DOS SANTOS	40	25/09/2011 a 03/11/2011
SEE	00143857-3	EF	SUELY MARIA ANTAS DE SOUSA	30	18/11/2011 a 17/12/2011
SEE	00134317-3	EF	TANIA MARIA C. DA SILVA	20	03/12/2011 a 22/12/2011
SEE	00157139-7	EF	VANILDA DA SILVA	90	04/12/2011 a 02/03/2012
SEE	00136350-6	EF	VERA LUCIA ALVES DE SOUZA	45	15/11/2011 a 29/12/2011
SEAD	00098282-8	EF	VERONICA DIANA LACERDA	90	23/10/2011 a 20/01/2012

PUBLIQUE-SE

RESENHA Nº 219-2012

EXPEDIENTE DO DIA : 08/05/2012

O DIRETOR EXECUTIVO DE RECURSOS HUMANOS, por delegação de competência que lhe foi outorgada pela Portaria nº 2374/GS, datada de 18.07.88, e de acordo com Laudo da Perícia Médica Oficial, DEFERIU os seguintes pedidos de PRORROGAÇÃO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

LOTAÇÃO	MATRÍCULA	SIT.	NOME	DIAS	PERÍODO DE
SEDS	00136543-1	EF	ALANIO CORACIQUE C. DE OLIVEIRA	60	30/09/2011 a 28/11/2011
SEIE	00134312-2	EF	AVANI CAVE MENDONÇA	60	07/10/2011 a 05/12/2011
SEE	00143876-0	EF	BALDUINO ANTONIO VIANA GOMES	90	21/08/2011 a 18/11/2011
SEDAP	00097286-0	EF	DULCIDIO DE SOUSA MANGUEIRA	60	01/10/2011 a 29/11/2011
SEE	00129524-1	EF	EDLEUZA CONCEIÇÃO MUNIZ	60	27/09/2011 a 25/11/2011
SEE	00084184-6	EF	ELIANE ALVES BARBOSA	60	02/10/2011 a 01/12/2011
SEE	00131206-5	EF	ELIANE DE LOURDES DA S. CAVALCANTI	60	27/09/2011 a 25/11/2011
SEE	00128511-4	EF	FLORIPES MUNIZ DE ARAUJO	60	25/09/2011 a 23/11/2011
SEDS	00094836-5	EF	GEILDA PEREIRA DE ALMEIDA	30	04/10/2011 a 02/11/2011
SES	00088913-0	EF	JANUÁ COELI CHAVES DE CARVALHO	90	27/09/2011 a 25/12/2011
SEE	00129625-6	EF	JOANA RUFINO NEVES	90	30/09/2011 a 28/12/2011
SEE	00130545-0	EF	JOAO CARLOS DUARTE DE LIMA	60	28/09/2011 a 26/11/2011
SEE	00128438-3	EF	JOSE ALBERTO CARDOSO RODRIGUES	90	29/09/2011 a 27/12/2011
SEE	00089627-6	EF	JOSE PAULINO DE FREITAS FILHO	90	25/09/2011 a 23/12/2011
SEAP	00066714-0	EF	JOSE PEREIRA LIMA	90	27/09/2011 a 25/12/2011
SER	00068784-6	EF	JOSE VANDERLEY BEZERRA	90	03/10/2011 a 01/01/2012
SEE	00114371-9	EF	JOSE WELLINGTON VIANA	60	21/09/2011 a 19/11/2011
SEE	00096684-3	EF	LAURO BATISTA DE LIMA	60	30/09/2011 a 28/11/2011
SEE	00114927-0	EF	LEDA REJANE A. DE A. SVENDSEN	90	01/10/2011 a 29/11/2011
SES	00092176-9	EF	LENILDA LEAL DA COSTA	90	28/09/2011 a 24/12/2011
SEDS	00090609-3	EF	LEONARDO DA COSTA BEZERRA	60	02/10/2011 a 01/12/2011
SEE	00091491-6	EF	LEONORA DE FATIMA GOMES DA SILVA	60	06/10/2011 a 04/12/2011
SEDS	00079571-2	EF	LUCIA DE FATIMA FALCAO DA SILVA	60	10/09/2011 a 08/11/2011
SEE	00080248-4	EF	LUZIVALDO TEIXEIRA DA SILVA	60	24/09/2011 a 22/11/2011
SES	00072607-9	EF	NILSON MELO DE MORAES REGO	90	01/10/2011 a 29/12/2011
SEE	00038510-1	EF	ORIEL DE CARVALHO DINIZ	90	03/10/2011 a 01/12/2011
SEAD	00134786-1	EF	PAULO JOAQUIM DE OLIVEIRA	60	04/10/2011 a 02/12/2011
SER	00106292-8	EF	TARCISIO MENDES DE SENA	60	07/10/2011 a 05/12/2011
SEDAP	00127357-4	EF	VALMIR MOREIRA PALITO	60	26/09/2011 a 24/11/2011
SEAD	00136830-8	EF	VERIDIMAR GOMES DOS SANTOS	90	28/09/2011 a 26/12/2011
SES	00151105-0	EF	WELANDO GUEDES MATIAS DE LIMA	90	08/10/2011 a 03/01/2012

PUBLIQUE-SE

ANA BEATRIZ DINIZ SABINO CRUZ
Diretor Executivo de Recursos Humanos

RESENHA Nº 220-2012

EXPEDIENTE DO DIA : 08/05/2012

O DIRETOR EXECUTIVO DE RECURSOS HUMANOS, por delegação de competência que lhe foi outorgada pela Portaria nº 2374/GS, datada de 18.07.88, e de acordo com Laudo da Perícia Médica Oficial, DEFERIU os seguintes pedidos de PRORROGAÇÃO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

LOTAÇÃO	MATRÍCULA	SIT.	NOME	DIAS	PERÍODO DE
SEE	00141817-3	EF	ADALGIZA SILVEIRA A. DOS SANTOS	60	10/10/2011 a 08/12/2011
SEDS	00156287-3	EF	ADRIANA GUEDES DE ARAUJO LIMA	30	08/12/2011 a 06/01/2012
SECOM	00055147-3	EF	ARMANDO CARMELO N. MARINHO	60	08/10/2011 a 04/12/2011
SEDAP	00070858-5	EF	AURELIO FERREIRA LEITE	60	04/10/2011 a 02/12/2011
SES	00161952-7	EF	DAYANN FERNANDES BARBOSA	30	29/11/2011 a 28/12/2011
SEE	00131237-5	EF	EDIVALDA GOMES VIDAL	30	01/12/2011 a 30/12/2011
SEE	00131222-7	EF	ELIANE RODRIGUES DE SOUZA	60	27/09/2011 a 25/11/2011
SEDAP	00097042-5	EF	GERLANDE CAMPOS DA SILVA	60	30/08/2011 a 28/10/2011
SEE	00030507-6	EF	GIOVANI SEBASTIAO SORRENTINO FEITOSA	60	23/09/2011 a 21/11/2011
SEUDE	00109381-9	EF	HELDER CORREIA DE CARVALHO	60	08/10/2011 a 06/12/2011
SFF	00059405-7	EF	JOSÉ GIDALINO DE ALMEIDA PIRRES	60	13/09/2011 a 11/11/2011
SEE	00144419-1	EF	JOSEFA MACHADO ALVARENGA	60	02/10/2011 a 01/12/2011
SEDS	00093343-1	EF	JOZILEIDA DA SILVA RODRIGUES	60	30/09/2011 a 28/11/2011
SEDS	00076517-1	EF	LUZINEIDE DOS SANTOS GONÇALVES	30	07/11/2011 a 06/12/2011
SEE	00145913-8	EF	MARIA AUXILIADORA C. DO NASCIMENTO	30	15/11/2011 a 14/12/2011
SEE	00084583-3	EF	MARIA DE LOURDES ALVES LIMA	60	10/10/2011 a 08/12/2011
SEL	00122294-5	EF	MARIA DE LOURDES ROCHA DANIAS	60	30/09/2011 a 28/11/2011
SEAD	00090331-1	EF	MARIA DO SOCORRO GUIMARAES	60	07/10/2011 a 05/12/2011
SEE	00141372-4	EF	MARIA JOSE RODRIGUES DE LACERDA	60	22/09/2011 a 20/11/2011
SES	00162248-0	EF	MEIRELLEN PATRICIA M. DA SILVA	60	01/09/2011 a 30/10/2011
SEDS	00155095-9	EF	MOACIR DE LIMA RIBEIRO JUNIOR	30	03/12/2011 a 01/01/2012
SEPLAG	00127399-0	EF	PAULO CAVALCANTI DE A. FRIMO	60	11/10/2011 a 09/12/2011
SEE	00127245-4	EF	RICARDO CARLOS DOS SANTOS	60	04/10/2011 a 02/12/2011
SEG	00090353-1	EF	ROGIMARE DE LIMA COSTA	60	01/09/2011 a 30/10/2011
SEAP	00089946-1	EF	SANDRA MARIA RAMOS	60	06/10/2011 a 04/12/2011
SEDS	00135557-1	EF	SEVERINO DOS RAMOS REGO FILHO	60	02/10/2011 a 01/12/2011
SEE	00079414-7	EF	SOLANGE PESSOA DE A. ASSIS	60	01/10/2011 a 29/11/2011
SEE	00141927-7	EF	TEREZINHA CAVALCANTE DA SILVA	60	02/10/2011 a 01/12/2011
SEDS	00158083-2	EF	ZAIRA DOS SANTOS OLIVEIRA	60	21/09/2011 a 19/11/2011
SEDS	00082907-2	EF	ZAIRA FERREIRA DE PAULA	30	29/11/2011 a 28/12/2011
SEE	00054543-1	EF	ZELIA MARIA RIBEIRO DE GOUVEA	30	26/11/2011 a 25/12/2011

PUBLIQUE-SE

RESENHA Nº 225-2012

EXPEDIENTE DO DIA : 08/05/2012

O DIRETOR EXECUTIVO DE RECURSOS HUMANOS, por delegação de competência que lhe foi outorgada pela Portaria nº 2374/GS, datada de 18.07.88, e de acordo com Laudo da Perícia Médica Oficial, DEFERIU os seguintes pedidos de LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

LOTAÇÃO	MATRÍCULA	SIT.	NOME	DIAS	PERÍODO DE
SES	00080960-8	EF	ANGELA MARIA ROSENDO DE BRITO	15	30/01/2012 a 13/02/2012
SEE	00128900-5	EF	BENILDA CAVALCANTE DA SILVA	90	25/01/2012 a 23/04/2012
SEE	00164558-7	EF	BETANIA MARIA NERES CARNEIRO	90	18/01/2012 a 16/04/2012
SES	00097956-5	PS	EDMILSON DA SILVA	7	23/01/2012 a 20/01/2012
SEUDE	00099893-1	EF	ELIZABETH DE PAULA LEAL MARINHO	60	22/01/2012 a 21/03/2012
SEE	00117163-1	EF	FLORIPES MARIA SANTOS S. DO NASCIMENTO	10	01/02/2012 a 10/02/2012
SEDS	00168830-5	EF	FRANKLIN LUCKWU DOS SANTOS	60	26/01/2012 a 25/03/2012
SEDS	00155837-1	EF	GEORGE WELINGTON FARIAS DA S. JUNIOR	60	23/01/2012 a 22/03/2012
SEDS	00160065-6	EF	GERMANA SOBREIRA BRAGA	90	01/01/2012 a 30/03/2012
SES	00070775-9	EF	ILZENY FREIRE DE SANTANA	30	08/02/2012 a 08/03/2012
SEE	00080497-5	EF	JEAN ORLANDO S. FEITOSA	60	04/01/2012 a 03/03/2012
SEDAP	00075370-0	EF	JOSE BONIFACIO R. PEREIRA	90	29/12/2012 a 28/03/2013
VG	00169185-6	CC	JOSE LUCIMAR DE ARAUJO SILVA	15	28/01/2012 a 11/02/2012
SEE	00096864-3	EF	LAURO BATISTA DE LIMA	60	29/01/2012 a 28/03/2012
SEDS	00079571-2	EF	LUCIA DE FATIMA FALCAO DA SILVA	60	24/01/2012 a 23/03/2012
SFR	00167830-0	FF	LUISA FERNANDA CAPITULINO DA C. CARLOS	15	24/01/2012 a 07/02/2012
SES	00161855-5	EF	MADSON NELLIO BARBOSA DE CARVALHO	6	26/12/2011 a 31/12/2011
SEE	00082594-9	EF	MARIA APARECIDA DE AZEVEDO MELO	15	31/01/2012 a 14/02/2012
SEE	00063826-1	PS	MARIA DA CONCEIÇÃO SILVA CAVALCANTI	15	25/01/2012 a 06/02/2012
SES	00070520-9	EF	MARIA DAS GRACAS DOS SANTOS FERREIRA	5	28/01/2012 a 30/01/2012
SEL	00098838-3	EF	MARIA JOSE ALVES DE FRANCA	60	19/01/2012 a 18/03/2012
SES	00073016-5	EF	MARIA JOSE DA SILVA	15	31/01/2012 a 14/02/2012
SFS	00167963-5	FF	MARIA JULIANA DE ALBUQUERQUE MACENA	15	26/01/2012 a 08/02/2012
SEE	00098899-2	EF	OSMAR LIMA DE MENDONÇA	7	23/01/2012 a 29/01/2012
SEE	00133772-6	EF	REJANE KATIA LIMA DE SOUZA	30	08/02/2012 a 08/03/2012
PGE	00163120-9	EF	SILVANA SIMÕES DE LIMA E SILVA	13	08/02/2012 a 16/02/2012
SEAD	00078415-0	EF	SOLANGE MARIA P. DE A. FERNANDES	10	20/01/2012 a 29/01/2012
SEDH	00081398-2	EF	SUELY MARIA DE ANDRADE	15	31/01/2012 a 14/02/2012
SES	00071205-1	EF	TEREZA NEUMANN NOBREGA LEAL	15	03/02/2012 a 17/02/2012
SFF	00042221-7	PS	VAI MIR CI FERREIRA S. MARQUES	15	03/02/2012 a 16/02/2012
SES	00162269-7	EF	VANIA REGINA LIMA DE OLIVEIRA	10	19/01/2012 a 28/01/2012

PUBLIQUE-SE

ANA BEATRIZ DINIZ SABINO CRUZ
Diretor Executivo de Recursos Humanos

PBPrev - Paraíba Previdência

GABINETE DA PRESIDÊNCIA PORTARIA – A – Nº. 1369

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo de nº. 1955-12, RESOLVE
CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO COM PROVENTOS INTEGRAIS à servidora **GENI DA NÓBREGA MAIA**, no cargo de Analista Judiciário, matrícula nº. 468.029-4, lotada (o) na Justiça Comum, com base no **Art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005**.
João Pessoa, 24 de abril de 2012.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA PORTARIA – A – Nº. 1370

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo de nº. 12706-11, RESOLVE
CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO COM PROVENTOS INTEGRAIS ao servidor **JOSÉ BERNARDO DA SILVA**, no cargo de Agente Telecomunicação Policial, matrícula nº. 77.677-7, lotada (o) na Secretaria de Estado da Segurança e Defesa Social, com base no **Art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005**.
João Pessoa, 24 de abril de 2012.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA PORTARIA – A – Nº. 1371

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo de nº. 1513-12, RESOLVE
CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO COM PROVENTOS INTEGRAIS à servidora **MARIA DO SOCORRO ALVES DO NASCIMENTO**, no cargo de Auxiliar de Administração, matrícula nº. 78.071-5, lotada (o) na Secretaria de Estado da Educação, com base no **Art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005**.
João Pessoa, 24 de abril de 2012.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA PORTARIA – A – Nº. 1372

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo de nº. 13996-11, RESOLVE
CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO COM PROVENTOS INTEGRAIS ao servidor **JOÃO BOSCO MELQUIEDES**, no cargo de Farmacêutico, matrícula nº. 53.757-8, lotada (o) na Secretaria de Estado da Saúde, com base no **Art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005**.
João Pessoa, 24 de abril de 2012.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA PORTARIA – A – Nº. 1373

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo de nº. 9988-11, RESOLVE
CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO COM PROVENTOS INTEGRAIS à servidora **LINDALVA CORDEIRO DA SILVA RAFAEL**, no cargo de Agente de Saúde, matrícula nº. 115.248-3, lotada (o) na Secretaria de Estado da Saúde, com base no **Art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005**.
João Pessoa, 24 de abril de 2012.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA PORTARIA – A – Nº. 1376

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo de nº. 11105-11, RESOLVE
CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO COM PROVENTOS INTEGRAIS à servidora **MARIA GORETTI SOUTO BATISTA**, no cargo de Assessor para Assuntos de Administração Geral, matrícula nº. 96.271-6, lotada (o) na Secretaria de Estado Turismo e Desenvolvimento Econômico, com base no **Art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005**.
João Pessoa, 24 de abril de 2012.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA PORTARIA – A – Nº. 1380

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo de nº. 5297-11, RESOLVE
CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO COM PROVENTOS INTEGRAIS ao servidor **DAVID ARAÚJO**, no cargo de Professor de Educação Básica 3, matrícula nº. 68.346-9, lotada (o) na Secretaria de Estado da Educação, com base no **art. 6º, incisos I a IV, da Emenda Constitucional nº. 41/2003, c/c o art. 40, § 5º, da CF/88**.
João Pessoa, 24 de abril de 2012.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA PORTARIA – A – Nº. 1385

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo de nº. 1598-12, RESOLVE
CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO COM PROVENTOS INTEGRAIS à servidora **CRISENEUDA CAVALCANTE CHAVES**, no cargo de Agente Administrativo Auxiliar, matrícula nº. 76.267-9, lotada (o) na Secretaria de Estado do Desenvolvimento Agropecuário e Pesca, com base no **art. 3º da Emenda Constitucional nº. 47/2005**.
João Pessoa, 24 de abril de 2012.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA PORTARIA – A – Nº. 1386

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo de nº. 1577-12, RESOLVE
CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO COM PROVENTOS INTEGRAIS à servidora **NEUMA DA SILVA**, no cargo de Auxiliar de Enfermagem, matrícula nº. 150.548-3, lotada (o) na Secretaria de Estado da Saúde, com base no **art. 3º da Emenda Constitucional nº. 47/2005**.
João Pessoa, 24 de abril de 2012.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA PORTARIA – A – Nº. 1387

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo de nº. 8285-11, RESOLVE
CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO COM PROVENTOS INTEGRAIS à servidora **SANDRA MEDEIROS BARRÊTO DE ÁVILA LINS**, no cargo de Assessor Para Assuntos de Administração Geral, matrícula nº. 75.797-7, lotada (o) na Secretaria de Estado Turismo e Desenvolvimento Econômico, com base no **art. 3º da Emenda Constitucional nº. 47/2005**.
João Pessoa, 24 de abril de 2012.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA PORTARIA – A – Nº. 1388

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo de nº. 13255-11, RESOLVE
CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO COM PROVENTOS INTEGRAIS ao servidor **CAETANO DA COSTA BRITO**, no cargo de Vigilante, matrícula nº. 124.879-1, lotada (o) na Secretaria de Estado da Saúde, com base no **art. 3º da Emenda Constitucional nº. 47/2005**.
João Pessoa, 24 de abril de 2012.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA PORTARIA – A – Nº. 1389

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo de nº. 570-12, RESOLVE
CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO COM PROVENTOS INTEGRAIS ao servidor **EDIVALDO CARVALHO DE MENDONÇA**, no cargo de Motorista, matrícula nº. 57.516-0, lotada (o) na Secretaria de Estado da Educação, com base no **art. 3º da Emenda Constitucional nº. 47/2005**.
João Pessoa, 24 de abril de 2012.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA PORTARIA – A – Nº. 1391

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo de nº. 15030-11, RESOLVE
CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO COM PROVENTOS INTEGRAIS à servidora **MARIA JOSÉ FERREIRA DE SOUZA**, no cargo de Auxiliar de Serviço, matrícula nº. 131.082-8 lotada (o) na Secretaria de Estado da Educação, com base no **Art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005**.
João Pessoa, 24 de abril de 2012.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA PORTARIA – A – Nº. 1392

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo de nº. 8606-11, RESOLVE
CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO COM PROVENTOS INTEGRAIS ao servidor **JOSUÉ FELIPE DA SILVA**, no cargo de Vigilante, matrícula nº. 72.771-7 lotada (o) na Secretaria de Estado da Educação, com base no **Art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005**.
João Pessoa, 25 de abril de 2012.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA PORTARIA – A – Nº. 1393

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11,

II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo de nº. 6450-11, RESOLVE
CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO COM PROVENTOS INTEGRAIS a servidora **LÚCIA DE FÁTIMA RODRIGUES DE LACERDA**, no cargo de Agente Administrativo, matrícula nº. 92.022-3 lotada (o) na Secretaria de Estado da Educação, com base no **Art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005**.
 João Pessoa, 25 de abril de 2012.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
 PORTARIA – A – Nº. 1394**

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo de nº. 7750-11, RESOLVE
CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO COM PROVENTOS INTEGRAIS a servidora **MARIA DO SOCORRO DE AZEVEDO NEVES**, no cargo de Assessor p/ Ass Adm Geral, matrícula nº.127.841-0 lotada (o) na Secretaria de Estado da Educação, com base no **Art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005**.
 João Pessoa, 25 de abril de 2012.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
 PORTARIA – A – Nº. 1395**

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo de nº. 1770-12, RESOLVE
CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO COM PROVENTOS INTEGRAIS a servidora **MARIA LUCIA MARINHO RODRIGUES**, no cargo de Agente Administrativo Auxiliar, matrícula nº. 83.853-5 lotada (o) na Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano, com base no **Art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005**.
 João Pessoa, 25 de abril de 2012.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
 PORTARIA – A – Nº. 1397**

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo de nº. 13016-11, RESOLVE
CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO COM PROVENTOS INTEGRAIS a servidora **MARIA DE FÁTIMA MEDEIROS DE ALBUQUERQUE**, no cargo de Assistente Social, matrícula nº. 83.327-4 lotada (o) na Secretaria de Estado da Saúde, com base no **Art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005**.
 João Pessoa, 25 de abril de 2012.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
 PORTARIA – A – Nº. 1398**

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo de nº. 11507-11, RESOLVE
CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO COM PROVENTOS INTEGRAIS a servidora **MARIA NAZARETE DO NASCIMENTO MEDEIROS**, no cargo de Atendente, matrícula nº. 76.110-9 lotada (o) na Secretaria de Estado da Saúde, com base no **Art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005**.
 João Pessoa, 25 de abril de 2012.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
 PORTARIA – A – Nº. 1399**

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº. 13997-11, RESOLVE
CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora **MARIA LÚCIA GOMES**, no cargo de Professor, matrícula nº.142.478-5, lotada (o) na Secretaria de Estado da Educação, conforme o disposto no **art. 6º, incisos I, II, III e IV, da EC nº. 41/03, c/c o § 5º do artigo 40 da CF/88**.
 João Pessoa, 25 de abril de 2012.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
 PORTARIA – A – Nº. 1400**

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº. 5396-11, RESOLVE
CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora **MARIA DE LOURDES GABRIEL MEDEIROS**, no cargo de Professor, matrícula nº. 91.932-2, lotada (o) na Secretaria de Estado da Educação, conforme o disposto no **art. 6º, incisos I, II, III e IV, da EC nº. 41/03, c/c o § 5º do artigo 40 da CF/88**.
 João Pessoa, 25 de abril de 2012.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
 PORTARIA – A – Nº. 1401**

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº. 14192-11, RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora **GISÉLIA MARQUES DE ARAUJO**, no cargo de Professor, matrícula nº. 129.917-4, lotada (o) na Secretaria de Estado da Educação, conforme o disposto no **art. 6º, incisos I, II, III e IV, da EC nº. 41/03, c/c o § 5º do artigo 40 da CF/88**.
 João Pessoa, 25 de abril de 2012.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
 PORTARIA – A – Nº. 1765**

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com a revisão *ex-officio* procedida no Processo nº. 3323-05,

RESOLVE
 RETIFICAR a Portaria – A – Nº. 1090 de 28/10/2006 a qual passará a ter a seguinte redação:

CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora **MARIA NELI SANTANA DOS SANTOS**, Técnico de Enfermagem, matrícula nº. 150.315-4, lotada (o) na Secretaria de Estado da Saúde, conforme o disposto no **Art. 6º, incisos I a IV da EC nº. 41/03**.
 João Pessoa, 07 de maio de 2012.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
 PORTARIA – A – Nº. 1766**

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com a revisão *ex-officio* procedida no Processo nº. 7360-06,

RESOLVE
 RETIFICAR a Portaria – A – Nº. 805 de 10/08/08 a qual passará a ter a seguinte redação:

CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora **MARIA CÉLIA DANTAS DE MOURA**, Professor de Educação Básica 3, matrícula nº. 71.349-0, lotada (o) na Secretaria de Estado da Educação, conforme o disposto no **Art. 6º, incisos I a IV da EC nº. 41/03**.
 João Pessoa, 07 de maio de 2012.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
 PORTARIA – A – Nº. 1768**

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com a revisão *ex-officio* procedida no Processo TCE nº. 6222-10,

RESOLVE
Art. 1º Tornar sem efeito as Portarias – A – Nº. 878, publicadas no Diário Oficial do Estado de 14 de abril de 2011, respectivamente;

Art. 2º Retificar a Portaria – A – Nº. 786, publicada no Diário Oficial em 11 de agosto de 2006, **CONCEDENDO APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** à servidora **FRANCILDA ALMEIDA MUNIZ**, Professora, matrícula nº. 66.435-9, lotada na Secretaria de Estado da Educação, conforme o disposto no **art. 40, §1º, III, alínea “a” e § 5º da Constituição Federal com a redação dada pela EC nº. 20/98 c/c o art. 3º, § 2º da EC nº. 41/03**.

João Pessoa, 07 de maio de 2012.


HELIO CARNEIRO FERNANDES
 Presidente da PBPREV

RESENHA/PBPREV/GP/Nº 098-2012

O Presidente da **PBprev-Paraíba Previdência**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos I, II e III do art. 11 da Lei nº 7.517, de 30 de dezembro de 2003, **DEFERIU** o(s) processo(s) abaixo relacionado(s):

Processo	Requerente	Matrícula	Assunto	DE	DESCONTO
01 2671-12	VALDETE EMILIA DO NASCIMENTO	93.492-5	RESSARCIMENTO	DE	DESCONTO
02 12913-11	JOÃO FRANCELINO DO NASCIMENTO FILHO	3.732-0	RESSARCIMENTO	DE	DESCONTO

João Pessoa, 19 de abril de 2012.

RESENHA/PBPREV/GP/Nº 112-2012

O Presidente da **PBprev-Paraíba Previdência**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos I, II e III do art. 11 da Lei nº 7.517, de 30 de dezembro de 2003, **INDEFERIU** o(s) processo(s) abaixo relacionado(s):

Processo	Requerente	Matrícula	Assunto
01 2589-10	GILBERTO MONTEIRO DA SILVA	502.182-1	RETROATIVO 13º SALÁRIO
02 5806-09	JOSÉ ANTONIO RIBEIRO DA SILVA	512.206-6	RETROATIVO 13º SALÁRIO
03 4739-09	VALDEMAR JOSÉ FILHO	512.616-9	RETROATIVO 13º SALÁRIO
04 13637-11	EVANDRO BEZERRA DE SOUZA	512.801-3	RETROATIVO 13º SALÁRIO
05 11401-09	FRANCISCO DE FARIAS	502.821-3	RETROATIVO 13º SALÁRIO
06 6632-09	JOSÉ HERMINIO SOBRINHO	503.799-9	RETROATIVO 13º SALÁRIO
07 9500-09	FRANCISCO DE ASSIS V. DA SILVA	510.161-1	RETROATIVO 13º SALÁRIO
08 8839-09	JOSÉ LUIZ DE FRANÇA	510.862-4	RETROATIVO 13º SALÁRIO
09 6765-09	CARLOS ALBERTO SILVA DE SOUZA	512.261-9	RETROATIVO 13º SALÁRIO
10 7959-09	FERNANDO ANTONIO DE O.CARVALHO	510.088-7	RETROATIVO 13º SALÁRIO

11	8459-09	ALUISIO FRANCELINO APOLINÁRIO	510.806-3	RETROATIVO 13º SALÁRIO
12	8761-09	HELIO SIMÕES DO NASCIMENTO	512.067-5	RETROATIVO 13º SALÁRIO
13	5762-09	SEVERINO DO RAMO B. DE SOUZA	505.233-5	RETROATIVO 13º SALÁRIO
14	10930-09	LUIZA GONZAGA FERREIRA DE OLIVEIRA	510.116-6	RETROATIVO 13º SALÁRIO
15	10256-09	CLAUDIO MOREIRA DA SILVA	510.390-8	RETROATIVO 13º SALÁRIO
16	6272-09	PAULO BERNARDO DA SILVA	505.521-4	RETROATIVO 13º SALÁRIO
17	6095-09	TARCISIO ROBERTO DE FARIAS	510.827-6	RETROATIVO 13º SALÁRIO
18	9362-09	EVERALDO PACÍFICO	510.150-6	RETROATIVO 13º SALÁRIO
19	4341-09	JOSÉ WALMIR ANDREZA	502.716-1	RETROATIVO 13º SALÁRIO
20	8765-09	MANOEL CORREIA NUNES	510.393-2	RETROATIVO 13º SALÁRIO
21	7695-09	SEVERINO CANDIDO DA SILVA	503.810-3	RETROATIVO 13º SALÁRIO
22	11390-09	ANTONIO FERREIRA DE OLIVEIRA	511.787-9	RETROATIVO 13º SALÁRIO
23	9916-09	BERNARDO DANTAS DA SILVA	510.722-9	RETROATIVO 13º SALÁRIO

João Pessoa, 02 de maio de 2012.

RESENHA/PBPREV/GP/Nº 113-2012

O Presidente da **PBprev-Paraíba Previdência**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos I, II e III do art. 11 da Lei nº 7.517, de 30 de dezembro de 2003, **INDEFERIU** o(s) processo(s) abaixo relacionado(s):

Processo	Requerente	Matrícula	Assunto	
01	2016-09	RICARDO AUGUSTO DE A. GONÇALVES	96.494-8	REVISÃO DE APOSENTADORIA
02	4736-11	ROSIMAR ALVES BARRETO	66.385-9	REVISÃO DE APOSENTADORIA
03	1590-10	MARIA AMÉLIA TEIXEIRA MEDEIROS	132.712-7	REVISÃO DE APOSENTADORIA
04	3408-11	MARIA MARTHA PIMENTEL DE MELLO	49.715-1	REVISÃO DE APOSENTADORIA
05	3788-11	ALTINA ALVES QUIRINO	52.899-4	REVISÃO DE APOSENTADORIA
06	33998-10	VANILDA MARIA DE SOUSA	62.004-1	REVISÃO DE APOSENTADORIA
07	8385-11	TEREZINHA REGO COSTA	61.256-1	REVISÃO DE APOSENTADORIA
08	29254-10	LUSIMAR JUSTINO ARAUJO DE SOUZA	65.311-0	REVISÃO DE APOSENTADORIA
09	4479-11	MARIA ANUNCIADA BRANDÃO GUEDES	61.538-2	REVISÃO DE APOSENTADORIA
10	5146-08	MARIA DE FÁTIMA BARBOSA DA SILVEIRA	67.588-1	REVISÃO DE APOSENTADORIA
11	41041-10	FRANCISCO NAZARENO PONTES	58.177-1	REVISÃO DE APOSENTADORIA
12	5302-11	SOLANGE ANTONIO DA COSTA	143.230-3	REVISÃO DE APOSENTADORIA
13	3117-11	MARLENE ANTONIO DE SOUSA	143.208-7	REVISÃO DE APOSENTADORIA
14	3552-12	OLVAVO JOSÉ ALVES LEITE	76.241-5	REVISÃO DE APOSENTADORIA

João Pessoa, 02 de maio de 2012.

RESENHA/PBPREV/GP/Nº 114-2012

O Presidente da **PBprev-Paraíba Previdência**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos I, II e III do art. 11 da Lei nº 7.517, de 30 de dezembro de 2003, **DEFERIU** o(s) processo(s) abaixo relacionado(s):

Processo	Requerente	Matrícula	
01	3926-11	MARIA DO CARMO DA COSTA	131.654-4

João Pessoa, 04 de maio de 2012.

RESENHA/PBPREV/GP/ Nº115 /2012

O Presidente da **PBprev-Paraíba Previdência**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos I, II e III do art. 11 da Lei 7.517, de 30 de dezembro de 2003, **DEFERIU** o (s) processo (s) abaixo relacionado (s):

Processo	Requerente	Matrícula	Assunto	
01	13769.11	MARIA DE LOURDES LUCENA CLAUDINO	960.460.0	ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA

João Pessoa, 07 de maio de 2012

RESENHA/PBPREV/GP/ Nº116 /2012

O Presidente da **PBprev-Paraíba Previdência**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos I, II e III do art. 11 da Lei 7.517, de 30 de dezembro de 2003, **INDEFERIU** o (s) processo (s) abaixo relacionado (s):

Processo	Requerente	Matrícula	Assunto	
01	1357-12	OSIRIA AGUIAR COSTA	961.722.1	ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA

João Pessoa, 07 de maio de 2012

RESENHA/PBPREV/GP/Nº 110-2012

O Presidente da **PBprev-Paraíba Previdência**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos I, II e III do art. 11 da Lei nº 7.517, de 30 de dezembro de 2003, **DEFERIU** o(s) processo(s) abaixo relacionado(s):

Processo	Requerente	Matrícula
0004642-07	CONSUELO MACEDO GUEDES	976.326-1

João Pessoa, 30 de abril de 2012.

HELIO CARNEIRO FERNANDES
Presidente da PBPREV

Secretaria de Estado
do Desenvolvimento Humano

FUNDAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
"ALICE DE ALMEIDA" - FUNDAC

Portaria Nº. 020/2012-GP João Pessoa, 18 de Abril de 2012.

A Presidente da Fundação Desenvolvimento da Criança e do Adolescente "Alice de Almeida", no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei 3.815, de 25 de novembro de 1975, combinada com a Lei 6.060, de 13 de junho de 1995 e considerando o que consta no memorando nº. 46/2011.

RESOLVE:

Nos termos da Lei Complementar 58/2003, combinado com o Decreto nº 31.685 art. 1º e a resolução nº 001/2010 art. 1º, parágrafo primeiro;

DESCONSTITUIR a Comissão Permanente de Avaliação de Desempenho,

publicada no DOE nº 14.726 de 27 de Agosto de 2011, na Portaria Nº 097/2011-GP.

Revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE

Portaria Nº. 021/2012-GP

João Pessoa, 18 de Abril de 2012.

A Presidente da Fundação Desenvolvimento da Criança e do Adolescente "Alice de Almeida", no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei 3.815, de 25 de novembro de 1975, combinada com a Lei 6.060, de 13 de junho de 1995 e considerando o que consta no memorando nº. 46/2011.

RESOLVE:

Nos termos da Lei Complementar 58/2003, combinado com o Decreto nº 31.685 art. 1º e a resolução nº 001/2010 art. 1º, parágrafo primeiro;

CONSTITUIR a Comissão Permanente de Avaliação de Desempenho, presidida pelo servidor, Thyago Henriques de Oliveira Madruga Freire, matrícula nº 663.629-2 e composta pelos servidores: José Sidney Oliveira Filho, matrícula nº 663.637-3; Rogério Dunda Marques, matrícula nº 663.639-0 e Luiz Gonzaga Herculano Filho, matrícula 661.170-2; a quem competirá a elaboração de critérios e acompanhamento para cada processo avaliativo de Ascensão e Progressão Funcional dos servidores efetivos da Fundac.

Revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE

CASSANDRA ELIANE FIGUEIREDO DIAS
Presidente da FUNDAC

COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO POPULAR

PORTARIA Nº 017/2012

A DIRETORA PRESIDENTE DA COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO POPULAR –CEHAP, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art.23, inciso XI, do Estatuto Social da CEHAP.

RESOLVE:

1. DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, integrem a Comissão Especial de Chamamento Público desta Companhia, conforme nomes abaixo relacionados:

Paulo Roberto Diniz de Oliveira – Matrícula 15.137-5- Presidente
Manuel Ubiratan Lacerda Dias – Matrícula: 79.137-7 – Membro
José Eustáquio Costa – Matrícula: 138.149-1 – Membro
Marcos Augusto Macedo de Araújo – Matrícula:138.088-5 - Membro
João Fernandes Coutinho Sobrinho - Matrícula: 137.932-1- Membro

2. Esta Portaria entra em vigor nesta data.

João Pessoa, 27 de abril de 2012

PORTARIA Nº 018/2012

A DIRETORA PRESIDENTE DA COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO POPULAR –CEHAP, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art.23, inciso XI, do Estatuto Social da CEHAP.

RESOLVE:

1. DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, integrem a **Comissão Técnica Especial de Chamamento Público** desta Companhia, com objetivo de avaliar o teor técnico de arquitetura e engenharia, contido nos documentos pertinentes aos Chamamentos Públicos, conforme nomes abaixo relacionados:

Walter Ladislau de Barros Ribeiro – Matrícula: 600.094-1 – Presidente
Márcio Lucena Aranha de Macêdo – Matrícula: 600.109-2 – Membro
Marcos Lázaro de Andrade Quirino – Matrícula: 600.128-9 – Membro

2. Esta Portaria entra em vigor nesta data.

João Pessoa, 25 de abril de 2012

EMILIA CORREIA LIMA
Diretora Presidente



**DEFENSORIA PÚBLICA
DO ESTADO**

Portaria Nº 222/2012-DPPB/GDPG

João Pessoa, 07 de maio de 2012.

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 25, da Lei Complementar Nº 39, de 15 de março de 2002,

RESOLVE designar a Defensora Pública **MARIA AUXILIADORA DE JESUS**, Símbolo DP-1, matrícula 102.779-4, Membro desta Defensoria Pública, para responder pelo **1º Juizado Especial Cível da Comarca de Campina Grande**, juntamente com suas designações anteriores, até ulterior deliberação.

Publique-se,

Cumpra-se.

Portaria Nº 223/2012-DPPB/GDPG

João Pessoa, 07 de maio de 2012.

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 25, da Lei Complementar Nº 39, de 15 de março de

2002, considerando a Resolução Nº 001/2010-DPPB/GDPG, e a Resolução Normativa Nº 007/2011-DPPB/GDPG.

RESOLVE designar a Defensora Pública **ROSENILDA MARQUES DA SILVA**, Símbolo DP-2, matrícula 134.851-5, Membro desta Defensoria Pública, para exercer suas funções institucionais junto a Cadeia da Comarca de Pocinhos, ate ulterior deliberação.

Publique-se,
Cumpra-se.


Vanildo Oliveira Brito
Defensor Público Geral do Estado

Resolução nº 003/2012 – GDPG/DPPB.

Dispõe sobre SUSPENSÃO DE CONCESSÃO DE LICENÇA ESPECIAL, e dá outras providências.

O Defensor Público Geral do Estado da Paraíba, no uso de suas prerrogativas institucionais, na forma do que prescreve o artigo 25, incisos I e II, da Lei Complementar nº 39/2002, e,

CONSIDERANDO a necessidade da moralidade administrativa, com a finalidade de legitimar a atividade pública;

CONSIDERANDO a deficiência de quantitativo no quadro da carreira de Defensor Público para atender às necessidades do cidadão paraibano de acesso gratuito e eficiente à Justiça;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica suspensa a concessão de licença especial aos Defensores Públicos, prevista no art. 107, inciso IX, e nos arts. 139, e seguintes, da Lei Complementar nº 39, de 26 de dezembro de 1985, que possuam direito adquirido pendente de fruição, por um prazo de 180 (cento e oitenta) dias, mantidas as disposições contidas na Resolução Normativa nº 12/2011 – DPPB/GDPG, publicada no DOE em 30/09/2011.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

João Pessoa/PB, 28 de março de 2012.

Republicada no Diário Oficial em 27/04/2012

REPUBLICAR POR INCORREÇÃO.


Vanildo Oliveira Brito
Defensor Público Geral do Estado

RESENHA Nº 030/2012–DPPB/GDPG

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 25, da Lei Complementar Nº 39, de 15 de março de 2002, c/c a Lei Complementar 58/2003, e de acordo com o Laudo da Perícia Médica Oficial, **DEFERIU** o seguinte pedido de **LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE**:

Lotação	Processo	Matrícula	Nome	Dias	Período
DPPB	1136/2012	080.892-0	Marcos Augusto Romero	30	De 01.03.12 a 31.03.12

João Pessoa, 07 de maio de 2012.

RESENHA Nº 031/2012–DPPB/GDPG

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 25, da Lei Complementar Nº 39, de 15 de março de 2002, c/c a Lei Complementar 58/2003, e de acordo com o Laudo da Perícia Médica Oficial, **DEFERIU** o seguinte pedido de **PRORROGAÇÃO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE**:

Lotação	Processo	Matrícula	Nome	Dias	Período
DPPB	1460/2012	080.892-0	Marcos Augusto Romero	30	De 31.03.12 a 30.05.12

João Pessoa, 07 de maio de 2012


Vanildo Oliveira Brito
Defensor Público Geral do Estado

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

PORTARIA Nº. 097/PGE

João Pessoa, 03 de maio de 2012

O **PROCURADOR GERAL DO ESTADO**, em exercício, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 9º, inciso XI, da Lei Complementar Nº. 86, de 01 de dezembro de 2008, c/c com o artigo 23, do Regulamento da Procuradoria Geral do Estado, aprovado pelo Decreto Nº. 11.822, de 29 de janeiro de 1987,

RESOLVE designar o Excelentíssimo Procurador do Estado **Dr. GUSTAVO NUNES MESQUITA**, Matrícula nº 161.179-8, para exercer suas funções, junto a Gerência Operacional da Procuradoria Judicial, até ulterior deliberação.

PUBLIQUE-SE e DÊ-SE CIÊNCIA.

PORTARIA Nº. 098/PGE

João Pessoa, 05 de maio de 2012

O **PROCURADOR GERAL DO ESTADO**, em exercício, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 9º, inciso XI, da Lei Complementar Nº. 86, de 01 de dezembro de 2008, c/c com o artigo 23, do Regulamento da Procuradoria Geral do Estado, aprovado pelo Decreto Nº. 11.822, de 29 de janeiro de 1987,

RESOLVE designar o Excelentíssimo Procurador do Estado **Dr. FLÁVIO JOSÉ COSTA DE LACERDA**, Matrícula nº 161.185-2, para responder pela Gerência Regional do 1º Núcleo da Procuradoria Geral do Estado, até ulterior deliberação.

PUBLIQUE-SE e DÊ-SE CIÊNCIA.

PORTARIA Nº. 0102/PGE

João Pessoa, 09 de maio de 2012

O **PROCURADOR GERAL DO ESTADO**, em exercício, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 9º, inciso XI, da Lei Complementar Nº. 86, de 01 de dezembro de 2008, c/c com o artigo 23, do Regulamento da Procuradoria Geral do Estado, aprovado pelo Decreto Nº. 11.822, de 29 de janeiro de 1987,

RESOLVE designar o Excelentíssimo Procurador do Estado **Dr. ALEXANDRE MAGNUS FERREIRA FREIRE**, Matrícula nº 161.028-0, para exercer suas funções junto a Gerência Operacional da Procuradoria Judicial, até ulterior deliberação.

PUBLIQUE-SE e DÊ-SE CIÊNCIA.


GILBERTO CARNEIRO DA GAMA
Procurador Geral do Estado

ATONº 11 /2012

A **PROCURADORA GERAL DO ESTADO**, no uso de suas atribuições que lhe conferem o Art. 9º, c/c § 1º, do Art. 3º, da Lei Complementar nº 86, de 01 de Dezembro de 2008, faz **PUBLICAR** o **Parecer Jurídico, devidamente homologado, abaixo discriminado:**

PARECER Nº	SOLICITANTE	EMENTA	DISPOSITIVO
PGE/39/2012	ANA CAROLINA CISNE VIANA NOGUEIRA.	CANDIDATA APROVADA EM CONCURSO PÚBLICO. CARGO DE PROCURADOR DO ESTADO. RENÚNCIA À CLASSIFICAÇÃO INICIAL. PRETENSÃO DE SER REPOSICIONADO NA ÚLTIMA COLOCAÇÃO. PRECEDENTE. PARECER PGE Nº 046/2008. POSSIBILIDADE. AUSÊNCIA DE PREJUÍZO AOS DEMAIS APROVADOS. COMPETÊNCIA DELIBERATIVA E DECISÓRIA. COMISSÃO DO CONCURSO PÚBLICO.	CONSULTA
PGE/40/2012	ANDRÉ AMORIM DE AGUIAR.	CANDIDATO APROVADO EM CONCURSO PÚBLICO. CARGO DE PROCURADOR DO ESTADO. RENÚNCIA À CLASSIFICAÇÃO. PEDIDO DE FINAL DE FILA. PRECEDENTE. PARECER PGE Nº 046/2008. POSSIBILIDADE. AUSÊNCIA DE PREJUÍZO AOS DEMAIS APROVADOS. COMPETÊNCIA DELIBERATIVA E DECISÓRIA. COMISSÃO DO CONCURSO PÚBLICO.	CONSULTA
PGE/41/2012	FRANCISCO DIEGO MOREIRA BATISTA.	CANDIDATO APROVADO EM CONCURSO PÚBLICO. CARGO DE PROCURADOR DO ESTADO. RENÚNCIA À CLASSIFICAÇÃO. PEDIDO DE FINAL DE FILA. PRECEDENTE. PARECER PGE Nº 046/2008. POSSIBILIDADE. AUSÊNCIA DE PREJUÍZO AOS DEMAIS APROVADOS. COMPETÊNCIA DELIBERATIVA E DECISÓRIA. COMISSÃO DO CONCURSO PÚBLICO.	CONSULTA
PGE/42/2012	SÉRGIO DE SOUZA COSTA GONÇALVES.	CANDIDATO APROVADO EM CONCURSO PÚBLICO. CARGO DE PROCURADOR DO ESTADO. RENÚNCIA À CLASSIFICAÇÃO INICIAL. PRETENSÃO DE SER REPOSICIONADO NA ÚLTIMA COLOCAÇÃO. CANDIDATO ANTERIORMENTE NOMEADO PELA ADMINISTRAÇÃO. CONHECIMENTO DO PEDIDO COMO RENÚNCIA À INVESTIDURA NO CARGO, COM CONSEQUENTE A CONSEQUENTE INSUBSISTÊNCIA DO ATO DE NOMEAÇÃO.	CONSULTA
PGE/43/2012	GERALDO VILAR CORREIRA LIMA FILHO.	CANDIDATO APROVADO EM CONCURSO PÚBLICO. CARGO DE PROCURADOR DO ESTADO. RENÚNCIA À CLASSIFICAÇÃO INICIAL. PRETENSÃO DE SER REPOSICIONADO NA ÚLTIMA COLOCAÇÃO. PRECEDENTE. PARECER PGE Nº 046/2008. POSSIBILIDADE. AUSÊNCIA DE PREJUÍZO AOS DEMAIS APROVADOS. COMPETÊNCIA DELIBERATIVA E DECISÓRIA. COMISSÃO DO CONCURSO PÚBLICO.	CONSULTA
PGE/44/2012	LUIZ HENRIQUE MIGUEL PAVAN.	CANDIDATO APROVADO EM CONCURSO PÚBLICO. CARGO DE PROCURADOR DO ESTADO. RENÚNCIA À CLASSIFICAÇÃO. PEDIDO DE FINAL DE FILA. PRECEDENTE. PARECER PGE Nº 046/2008. POSSIBILIDADE. AUSÊNCIA DE PREJUÍZO AOS DEMAIS APROVADOS. COMPETÊNCIA DELIBERATIVA E DECISÓRIA. COMISSÃO DO CONCURSO PÚBLICO.	CONSULTA

Procuradoria Geral do Estado, em 09 de maio de 2012.


WLADIMIR ROMANIUC NETO
PROCURADOR-GERAL ADJUNTO